TERMO ADITIVO N° 009
CONTRATO Nº054/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e a empresa **A. J. KOCH & CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 91.789.750/0001-40, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO

A Contratante passará a pagar pelo litro de combustível do tipo gasolina comum, para veículos pertencentes à frota do Município, o valor de **R$4,77 o litro**, totalizando o presente aditivo em **R$466,38** (quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), a partir de **01 de junho de 2023.**

§1º O presente aditivo comporta as alterações de valores ocorrida entre os dias 08 de dezembro de 2022 e 01 de junho de 2023.

§2º O valor total do contrato, abrangendo as alterações supra, passa a ser de **R$127.268,00** (cento e vinte e sete mil duzentos e sessenta e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 02 de junho de 2023.

GILMAR FÜHR
P/Contratante

A.J. KOCH & CIA LTDA
P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

_____
CARLOS HENRIQUE SCHAEFFER
Secretário Municipal de Obras e serviços públicos

TESTEMUNHAS

César Alberto Karling

Marli Elaine Schmitt